



Projeto Axé Paraná

Garantia de Direitos das Religiões de Matriz Africana

ABEF

Associação Beneficente —
Iniciadora do Projeto

**Ministério da
Igualdade Racial**

Parceria via Termo de Fomento
nº 987875/2025

2026 – 2027

Vigência de 12 meses de atendimento

Apresentação do Projeto

O **Projeto "Axé Paraná"** foi instituído pela ABEF em 2025, por meio de parceria formalizada com o Ministério da Igualdade Racial, mediante o **Termo de Fomento nº 987875/2025**, assinado em 30 de dezembro de 2025 e publicado no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2026.

Finalidade

Estruturação de uma rede de fortalecimento e promoção da garantia de direitos das religiões de matriz africana

Fundamentos

Princípios constitucionais da dignidade humana, liberdade religiosa e igualdade material

Instrumento

Serviços consultivos e orientativos nas áreas jurídica, contábil e de assistência social — de forma gratuita





Objetivo do Projeto

Objetivo Geral: Promover a garantia de direitos das religiões de matriz africana, por meio do fortalecimento institucional, da regularização jurídica e da ampliação do acesso a políticas públicas.

1

Apoio à Estruturação Jurídica

Regularização formal das organizações religiosas

2

Organização Administrativa e Contábil

Bases de gestão para funcionamento sustentável

3

Capacitação de Lideranças

Preparo para participação em editais e políticas públicas

4

Fortalecimento da Autonomia

Empoderamento institucional das comunidades de terreiro

5

Redução de Barreiras Estruturais

Contribuição para o acesso efetivo a direitos já garantidos em lei

Público-Alvo e Beneficiários

O Projeto destina-se **exclusivamente** às comunidades tradicionais de matriz africana — povos de terreiro e organizações religiosas que desenvolvam práticas vinculadas a essas tradições.



Lideranças Religiosas

Responsáveis espirituais das comunidades de terreiro



Responsáveis Administrativos

Gestores internos das organizações religiosas



Membros Designados

Representantes formalmente indicados pelas comunidades



Serão atendidas até **30 organizações** durante os 12 meses de vigência. É obrigatória a comprovação de atuação como comunidade de terreiro. Poderá ser constituída lista de espera para demais interessadas.



Natureza dos Serviços Prestados

Os serviços possuem caráter **técnico, educativo e orientativo**, fundamentados no **Decreto nº 12.278/2024**, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

O que está incluído

- Gratuidade integral dos serviços
- Atuação consultiva e institucional
- Diagnóstico e orientação técnica
- Atendimento no período de vigência (12 meses)

O que não está incluído

- Vínculo empregatício ou contratual
- Repasse financeiro entre as partes
- Garantia de resultados (dependência de órgãos externos)
- Interferência nas práticas litúrgicas

Limites de Atuação

O Projeto pauta-se pelos princípios da **legalidade, respeito à autonomia religiosa, sigilo das informações e não interferência** nas práticas litúrgicas das comunidades.

Sigilo

As informações coletadas são protegidas pela **LGPD (Lei nº 13.709/2018)** e utilizadas exclusivamente para as finalidades do Projeto

Autonomia Religiosa

Nenhuma interferência nas práticas litúrgicas, hierarquias espirituais ou organização interna das comunidades

Orientação Técnica

A atuação limita-se ao diagnóstico e à orientação institucional — a responsabilidade pela veracidade das informações é das organizações

Temporalidade

Os serviços têm duração limitada ao período de vigência do Projeto — 12 meses

 A colaboração ativa das organizações beneficiárias é **indispensável** para o alcance dos objetivos propostos.

Eixo Jurídico — Visão Geral

A atuação jurídica do Projeto visa orientar a **regularização institucional** das organizações religiosas, contribuindo para o reconhecimento jurídico e o acesso a direitos constitucionalmente garantidos.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Código Civil (Lei nº 10.406/2002) garantem autonomia às comunidades de terreiro

Regularização Fundiária

Orientação à regularização dos espaços físicos dos terreiros perante órgãos públicos

Patrimônio Cultural

Orientação para reconhecimento como patrimônio cultural imaterial

Proteção Legal

Combate à intolerância religiosa com base na **Lei nº 7.716/1989**



Serviços Jurídicos

No âmbito do Projeto, serão orientados **exclusivamente** os seguintes serviços na área jurídica, limitados à fase inicial de orientação e elaboração documental.

Serviços Prestados

01

Ato Constitutivo / Estatuto Social

Orientação do documento
fundador da organização

02

Edital de Convocação

Orientação na elaboração do
edital para a assembleia de
constituição


03

Ata da Assembleia

Orientação da ata de constituição da entidade

Não Incluído

- Protocolos em cartório
- Acompanhamento posterior à elaboração
- Atuação judicial ou extrajudicial
- Consultoria jurídica contínua

 Atendimentos realizados de forma **presencial ou online**, mediante agendamento prévio e assinatura de termo de aceite.

Formas de Pessoa Jurídica


As organizações beneficiárias poderão optar entre duas formas de constituição, conforme suas necessidades e características institucionais.

Organização Religiosa

- Maior autonomia constitucional
- Estrutura alinhada à prática espiritual
- Ampla imunidade tributária
- Reconhecimento da identidade religiosa

Associação

- Estrutura administrativa mais formal
- Possibilidade de atuação social ampliada
- Acesso facilitado a editais e parcerias
- Necessidade de cumprimento de requisitos adicionais

 A escolha da forma jurídica deve refletir a identidade, a missão e os objetivos de cada comunidade. A equipe do Projeto oferecerá orientação técnica para apoiar essa decisão.

Fluxo de Constituição

O processo de formalização jurídica segue etapas sequenciais e interdependentes, desde a definição da natureza jurídica até a obtenção do Alvará de Funcionamento.

Natureza Jurídica

Definir tipo societário ou entidade

Estatuto Social

Orientar regras e governança internas

Assembleia

Constituição formal com aprovação

Registro

Orientar atos em cartório competente

Inscrição CNPJ

Orientar inscrição fiscal federal

Alvará de Funcionamento

Requerimento junto à Prefeitura, com vistorias do Corpo de Bombeiros e do imóvel. O CNPJ é requisito para esta etapa e para imunidades tributárias.

Cada etapa é orientada pela **equipe jurídica e contábil do Projeto**. As organizações são responsáveis pela execução dos registros e protocolos junto aos órgãos competentes.



Eixo Contábil — Visão Geral

A atuação contábil possui caráter **orientativo e estruturante**, com foco na organização financeira básica e na preparação das organizações para o acesso a recursos públicos.



Diagnóstico Inicial

Orientação da situação contábil atual da organização



Livro-Caixa

Orientação de controle básico de receitas e despesas



Separação de Recursos

Orientação sobre distinção entre finanças pessoais e institucionais da liderança



Organização Documental

Orientação do arquivo financeiro da entidade

Organização Financeira

As orientações contábeis visam dotar as comunidades de instrumentos básicos de gestão, promovendo transparência e sustentabilidade institucional.

Ações Previstas

- Orientação para controle de receitas e despesas
- Orientação sobre implementação de livro-caixa simplificado
- Orientação sobre diagnóstico contábil inicial da organização
- Orientação sobre organização documental financeira
- Introdução ao uso da plataforma **Transferegov.br**

Não Incluído

- Escrituração contábil formal
- Responsabilidade técnica contábil
- Elaboração de balanços patrimoniais
- Pagamento de taxas ou despesas

Capacitação e Prestação de Contas

A capacitação das lideranças é componente estratégico do Projeto, preparando as organizações para participar de editais e gerenciar adequadamente recursos públicos.



Capacitação em Prestação de Contas

Formação prática sobre como documentar, registrar e reportar o uso de recursos captados junto ao poder público



Plataforma Transferegov.br

Introdução ao sistema federal de gestão de parcerias e convênios — passo essencial para participação em editais públicos



Acesso a Políticas Públicas

Orientação sobre como identificar oportunidades de financiamento e participar de programas governamentais

- ✓ A capacitação fortalece a **autonomia institucional** das comunidades, reduzindo a dependência de intermediários e ampliando a capacidade de autogestão.

Eixo de Assistência Social

— Visão Geral

A assistência social atua de forma **preventiva, estratégica e orientativa**, com foco no fortalecimento das comunidades e na ampliação do acesso a direitos sociais.

Acolhimento

Escuta qualificada e construção de vínculo institucional com cada organização

Diagnóstico

Levantamento de demandas sociais e institucionais e identificação de vulnerabilidades

Formação

Orientação para acesso a políticas públicas e fortalecimento da organização comunitária



Acolhimento e Diagnóstico

As primeiras etapas da assistência social são fundamentais para compreender a realidade de cada comunidade e construir uma relação de confiança institucional.

Acolhimento

Momento inicial de aproximação com a comunidade, caracterizado por:

- Escuta qualificada das lideranças e membros
- Construção de vínculo institucional respeitoso
- Apresentação dos serviços e limites do Projeto

Diagnóstico

Mapeamento aprofundado da situação da organização, incluindo:

- Levantamento das demandas sociais e institucionais
- Identificação de vulnerabilidades estruturais
- Priorização de necessidades para encaminhamento técnico



Formação e Fortalecimento

A etapa de formação visa ampliar a capacidade das comunidades de **conhecer, reivindicar e acessar** os direitos que já lhes são garantidos pela legislação.

Acesso a Políticas Públicas

Orientação sobre programas governamentais, editais e mecanismos de participação disponíveis para organizações religiosas

Fortalecimento Comunitário

Apoio à organização interna das comunidades, promovendo autonomia e reduzindo vulnerabilidades estruturais

Redes e Articulação

Conexão entre comunidades e interlocução com órgãos públicos, entidades parceiras e redes de apoio

Base de Dados e Impacto Institucional

O Projeto prevê a construção de uma **base de dados estruturada**, com o objetivo de subsidiar políticas públicas e fortalecer a incidência institucional das comunidades de terreiro.



Coleta Estruturada

Registro sistemático das informações das organizações atendidas, com base no consentimento e na conformidade com a LGPD



Subsídio a Políticas Públicas

Dados utilizados para fundamentar demandas e contribuir com a formulação de políticas voltadas às comunidades tradicionais



Proteção de Dados

Uso estritamente vinculado às finalidades do Projeto, em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**



Evidência de Impacto

Monitoramento e registro dos resultados alcançados para demonstrar a relevância do trabalho realizado

Jornada do Participante

A participação de cada organização no Projeto segue uma trajetória estruturada, da inscrição ao encerramento do acompanhamento.



Em todas as etapas, o Projeto respeita a autonomia, a identidade cultural e as práticas religiosas de cada comunidade atendida.

Inscrições

A participação no Projeto é voluntária e está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Manual de Utilização.

01

Verificação de Elegibilidade

Confirmar atuação como comunidade de terreiro de matriz africana — requisito indispensável

03

Agendamento

Definição do horário de atendimento — presencial ou online — conforme disponibilidade

02

Manifestação de Interesse

Entrar em contato com a equipe do Projeto por meio dos canais oficiais de atendimento

04

Assinatura do Termo de Aceite

Formalização da adesão voluntária e ciência sobre os limites e condições dos serviços



Vagas limitadas a **30 organizações**. Será constituída lista de espera para as demais interessadas. Inscreva-se com antecedência.





Axé Paraná

Um projeto construído com respeito, compromisso e escuta. Por comunidades que carregam história, cultura e resistência — e que merecem direitos efetivos, não apenas formais.

Legalidade

Atuação pautada na lei e no respeito às normas vigentes

Autonomia

Respeito irrestrito à identidade e às práticas de cada comunidade

Fortalecimento

Comunidades mais organizadas, mais autônomas e mais protegidas

Axé é cultura. Axé é direito. Axé é resistência.